



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 6.961, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Francisco Rodrigues (\*1936 +2023).

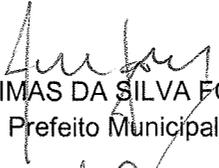
Autores: Vereadores Leandro Morais e Odair Quincote

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua José Francisco Rodrigues a atual “Rua F”, com início na Rua Maestro Adhemar Campos e término na Avenida Dr. Francisco Cascelli, localizada no bairro Presidente Juscelino.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 03 de junho de 2024.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino